



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 014/2016

SÚMULA: Dispõe sobre folga anual para os Servidores Públicos Municipais dos Poderes: Executivo e Legislativo do município de Califórnia-PR, no dia de seu aniversário natalício, conforme especifica.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os Servidores Públicos do Município de Califórnia ficam autorizados a gozar do benefício de um dia de folga no trabalho, no dia de seu aniversário natalício, sem prejuízo em sua remuneração.

§ 1º - se o dia comemorativo do aniversário do Servidor vier a ser feriado, sábado ou domingo a folga será no primeiro dia útil subsequente.

§ 2º - Nas repartições públicas que coincidir de dois ou mais servidores se enquadrarem nos termos deste artigo, será feito pelo responsável do setor, escalonamento para o gozo do benefício, sem prejuízo para o andamento do serviço público.

§ 3º - A abrangência da presente Lei aos profissionais que trabalham em turnos de escalas de plantão, assim como nas Unidades de Saúde fica a critério da chefia imediata que deverá garantir ao servidor providenciando sua substituição por outro profissional no seu dia de folga.

§ 4º - Para fazer uso do benefício que trata o caput deste artigo, o servidor deverá apresentar por escrito, com no mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência, no mencionado pedido de folga.

Artº 2º - O servidor perderá o direito ao benefício quando ocorrer qualquer das situações enumeradas a seguir:

I - Seu aniversário ocorrer no mesmo período de suas férias ou qualquer outro tipo de licença.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

II – Possuir em seus assentos funcionais:

- a) – Advertência escrita nos últimos 3 (três) anos;
- b) – Punição com suspensão nos últimos 5 (cinco) anos;
- c) – Mais de 3 (três) faltas sem justificativas no período de um ano.

Artº4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara do Município de Califórnia, 28 de março de 2016.

Junior Cesar Belonci.

Vereador